



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 103/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 059/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 030/2018-PMI, cujo objeto trata de aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para rede de atenção à saúde do município, em atendimento a Resolução SESA 269/2016, adjudicado em favor da empresa:

- HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
- C.E. CARVALHO – COMERCIAL - ME;
- MC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
- V.S. COSTA & CIA LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1580 Páginas: 130 Ano: VII
Data: 31/08/2018**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

